

Edital

Levantamento das Construções Existentes nos Espaços Edificados a Renaturalizar e a Reestruturar nas Ilhas Barreira e Ilhotes da Ria Formosa

A Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. criada pelo Decreto-Lei n.º 92/2008, de 3 de Junho, **notifica os interessados que declararam ter a sua primeira habitação nas construções abrangidas pelo referido levantamento, que deverão apresentar evidências de tal facto mediante a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:**

- Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação de todos os membros do agregado familiar.
- Cartão de contribuinte de todos os membros do agregado familiar maiores de idade.
- Comprovativo da matrícula das crianças e jovens matriculados em escolas públicas ou privadas.
- Comprovativo da morada fiscal (correspondência fiscal, certidão dos serviços de finanças, documento extraído do Portal das Finanças, etc.).
- Comprovativo da morada declarada nos serviços da Segurança Social (correspondência, certidão dos serviços ou outro).
- Lista do Património Predial dos membros do casal, extraída do Portal das Finanças ou fornecida pelos Serviços de Finanças.
- Comprovativo do emprego (declaração da entidade patronal ou outro documento que sirva o mesmo fim).
- Facturas do fornecimento de água e de electricidade dos últimos 6 meses (quando exista abastecimento).
- Declaração, assinada pelo casal, atestando sob compromisso de honra que têm residência permanente na habitação, conforme modelo a fornecer pela Polis Ria Formosa ou com conteúdo similar.

Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Chalet João Lúcio – Pinheiros de Marim
8700 – 225 Olhão

Telf: 289 700 640 Fax: 289 700 649 E-Mail: info@polislitoralriiformosa.pt

Notifica ainda todos os interessados, que declararam ter actividade económica ou exercício de profissão na Ria, que deverão entregar fotocópia dos seguintes documentos:

- Comprovativos da actividade, incluindo as licenças e autorizações administrativas emitidas a favor dos membros do agregado.
- Existindo embarcação, título de propriedade, certificado de navegabilidade e licença de actividade.
- Comprovativos de venda de produtos da actividade económica exercida, nos últimos três anos.

Estes comprovativos deverão ser entregues na sede da Polis Litoral Ria Formosa, sita no Chalet João Lúcio – Pinheiros de Marim, 8700 – 225 Olhão, até ao dia 30 de Janeiro de 2010.

Todos os interessados que já tenham entregue a referida documentação consideram-se dispensados de o fazer.

Nos casos em que não sejam entregues os comprovativos acima mencionados dentro do prazo fixado, considera-se, para todos os efeitos, não se tratar de primeira habitação nem de actividade económica ou exercício de profissão na Ria.

Olhão, 16 de Dezembro de 2009

A Presidente do Conselho de Administração


(Maria Valentina Filipe Coelho Calixto)